



IMPRESSO ESPECIAL
CONTRATO 180/02
ECT/DR/GT X SINTSEP - GO

Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga 94), nº 910 - St. Sul - 74080-100 - Goiânia - GO - Telefax: 62.213-2000 - www.sintsepgo.com.br - contato@sintsepgo.com.br

O Plano de Carreira para a CONDSEF

O debate sobre o plano de carreira toma novamente o centro das atenções das entidades. Nós da CONDSEF construímos, nesses 14 anos de existência, um conhecimento coletivo sobre o tema que vamos apresentar aqui em formato reduzido e por meio de tópicos.

Plano de Carreiras

A Constituição de 1988 abriu uma vaga importante para os servidores públicos federais por meio da deliberação sobre a criação de um Regime Jurídico Único e de Planos de Carreiras. É claro que a conquista do direito de sindicalização, também nessa Constituição, foi fundamental para que pudéssemos, de forma organizada, lutar por esses dois direitos. Foi em 1990 que conquistamos nosso RJU - a Lei 8.112 - mas não como queríamos, pois, tanto na Constituição, como no RJU os servidores continuaram a não ser tratados, pelo Estado, como trabalhadores. Como consequência não conquistamos direito a acordo coletivo, dissídio, negociação coletiva, etc. Mas continuamos a lutar por carreiras.

O Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado (PDRAE)

Com apenas 5 anos de existência Bresser e FHC lançaram o Plano Diretor da Reforma do Aparelho de Estado anunciando que o pouco que se havia conquistado na Constituição seria retirado. Todo o movimento sindical teve que se dedicar a resistir como podia. A tática passou a ser o enfrentamento das reformas administrativa e da previdência. Fomos derrotados em 1998. É verdade que o Governo neoliberal não conseguiu tudo o que queria, mas constituiu avanços fundamentais que começaram a retirar a isonomia, a paridade e os direitos dos servidores. O fim do RJU nas letras constitucionais, apresentado a possibilidade de vários regimes inclusive criando o tal emprego público; a substituição do tempo de serviço pelo tempo de contribuição; a criação das tais carreiras típicas; a introdução dos contratos de gestão; a precarização dos direitos; enfim, o conjunto das políticas de ajuste fiscal, de privatização e de desregulamentação dos direitos sociais e trabalhistas mudaram, de fato, a vida dos servidores.

Arrocho Salarial e Confusões

Soma-se ao fato das mudanças institucionais-legais o arrocho salarial que inicia em 1995. Os servidores a cada ano enxergam o poder de compra diminuir. Quando se chega no ano 2000 temos a

governo lança os "bombons envenenados" das gratificações produtivistas e reduz carreiras a tabelas. Inicia-se uma grande correria, sem pensar nas condições dos serviços e no futuro dos servidores, em busca dessas condições. A CONDSEF foi contrária a essa política, mas cada micro setor de servidores foi em busca do tal "dinheiro". Esse fato facilitou o governo a aplicação de sua política, pois, ficamos divididos.

Uma posição sobre carreira

Construímos, a partir desse movimento, posições de princípios sobre as carreiras. Tudo pelo qual passamos no Governo de FHC ainda estamos passando no Governo de Lula, pois, a mesma política neoliberal está sendo aplicada. Nesse sentido, é necessário deixar claras posições de princípio que acumulamos nessa discussão. Tabelas, ajustes, etc, não são planos de carreira e não podem ser confundidos como tais. Precisamos de uma política salarial para não colocar todo o peso da mudança nos planos de carreira, pois, temos que recuperar o direito da recomposição salarial que FHC nos tirou e que Lula continua tirando (como comprovou a política salarial do Governo em 2003 e 2004). Todas essas questões são fundamentais em nossa luta. Nossa compreensão sobre carreira - que não pode ser confundida com "cargos especiais"

como quer o Governo atual - precisa estar calçada, pelo menos, nos seguintes pontos: **a)** fim e incorporação das gratificações produtivistas; **b)** recuperação de todo o tempo que o servidor ficou parado; **c)** recomposição da força de trabalho via concurso público e por meio da lei 8.112; **d)** formação e qualificação constante do servidor como responsabilidade do Estado e da Administração Pública; **e)** vinculação das carreiras a administração pública e não a órgãos específicos; **f)** tabelas para toda a vida funcional que sejam reajustadas anualmente; **g)** reconstituição da paridade; **h)** reconstituição da isonomia; **i)** fim das terceirizações e de todos os contratos precarizados; **j)** constituição de uma proposta que seja estruturalmente contrária ao neoliberalismo e ao PDRAE. Esses são nossos princípios e o mínimo para que se fale, de fato, em carreira.

Josemilton Maurício Costa
Diretor Administrativo do Condsef



Você em contato!



O Sintsep-GO, sempre buscando facilitar o seu contato com a sede, disponibilizando todas as informações possíveis, agora tem um 0800.

O número é: **0800 642 20 10**

Com esse instrumento a mais, você agora poderá ligar para o seu Sindicato sem custos.

Poderá manter-se por dentro das novidades.

Acompanhará o andamento das ações.

Ficará sabendo das atividades.

Você é o Sintsep-GO! Ligue e participe:

Fórum Social Mundial

Porto Alegre sedia a 5ª edição do Fórum Social Mundial de 26 a 31 de janeiro de 2005. Durante uma semana as forças populares organizadas de todo o mundo estarão reunidas discutindo grandes questões como: justiça social, economia, democracia, paz, meio ambiente e diversidade cultural.

A importância desse evento é imensa, ele representa a verdadeira voz dos excluídos e das classes trabalhadoras.

Participe, se possível, se não, acompanhe pela imprensa, a internet e cobrando dos que foram a partilha do que viram e ouviram lá.

Somente com a "globalização" da organização popular podemos contrapor-nos à globalização econômica neoliberal.

Um outro mundo é possível se nos unirmos na sua construção.

15 Anos
1989-2004

Editorial

Mais uma vez em suas mãos o Jornal do Sintsep-GO.

Os assuntos que ele traz chamam para uma profunda reflexão e desafiam a que nos organizemos ainda melhor e com mais garra entremos na luta.

Eleições, essa tão propalada festa democrática, mostraram que ainda precisamos avançar educando politicamente o nosso povo e lançando candidatos que representem de fato a nossa causa.

O Plano de Carreira, essa antiga reivindicação está em discussão e avançando.

As mesas temáticas continuam abrindo novas possibilidades.

As greves, as suas conquistas e o que continua amarrado. Tudo isso e mais está no Jornal do Sintsep-GO.

Leia, debata, divulgue e participe!


Presidente do Sintsep-GO

Expediente

Jornal do
SINTSEP-GO CUT
CONDSEF
Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal em Goiás

Órgão Informativo do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Goiás

Editado sob responsabilidade Diretoria Executiva:

Diretoria Executiva Presidente: Alexandre Reis Coutinho - (MAPA/DFA-GO); **Vice Presidente:** Edmar Normandes dos Santos "Maradona" (FUNASA - Ceres);

Secretária-Geral: Dulce Costa Oliveira - (CEFET - Goiânia); **Secretária de Finanças:** Osmar Costa de Queiroz - (FUNASA - Goiânia); **Secretária de Organização:** Rosana Alexandre da Silva Andrade - Base Aérea de Anápolis - (BAAN - Anápolis);

Secretária de Imprensa, Comunicação e Promoção: Maria Cleuza Carneiro - (INCRA/GO); **Secretária de Assuntos Jurídicos:** Aduato de Sousa Almeida - (MAPA/DFA-GO);

Secretária de Formação Sindical e Sindicalização: Gildo Ferreira de Souza - (FUNASA - Jussara); **Secretária de Estudos Sócio-Econômicos:** Nalva Rodrigues de Lima - (IBAMA/GO);

Secretária dos Aposentados e Pensionistas: João Gonzaga da Igreja Filho Sexto - (INCRA/GO); **Secretária de Apoio ao Pessoal do Interior:** Antônio Gilvan da Silva - (FUNASA - São Luiz dos Montes Belos);

Secretária de Articulação e Movimentos Populares e Estudantis: João Bernardino Gonçalves Neto - (FUNASA - Aparecida de Goiânia); **Suplentes da Diretoria Executiva:** Aline Velloso dos Santos (MTr/ANTT);

Valdecy Alves da Silva - (FUNASA Jataí); Ivan Rocha da Silva - (EAF CERES - Ceres); Raimundo Sena dos Santos - (FUNASA - Ceres); Francisco de Assis Xavier Segundo - (CONAB/GO); José Agamenon Borges da Fonseca - (IBAMA/GO);

Agenor Amaro Filho - (MME/DNPM); André dos Santos Bernardino Neto - (FUNASA Porangatu); Idalicia Rocha Vicencia - (FUNASA - Caldas Novas); João Supriano dos Santos - (FUNASA Trindade).

Conselho Fiscal: Divino Aparecido de Souza - (INMETRO/GO); José Siqueira da Silva - (FUNASA - Formosa); Luiz Afonso dos Santos (MJ/PRF).

Suplentes Conselho Fiscal: Walter do Nascimento Filho Fundação Nacional de Saúde em Goiás (FUNASA -Piracanjuba); Paulo Cezar Pereira - Gerencia Regional de Patrimônio da União - (MPOG/GRPU);

Geraldo Pereira de Souza - Centro Federal de Educação Tecnológico de Rio Verde - (CEFET Rio Verde).

Diretor Responsável: Alexandre Reis Coutinho

Redação: Onaldo Alves Pereira, Alexandre Reis Coutinho e Dulce Costa Oliveira

Jornalista Responsável: Orlando Oliveira Carvalho (GO01080JP)

Fotos: Elizabeth Scalon

Diagramação e arte: Dêrich Rodrigues (derich@terra.com.br)

Tiragem: 5.500 exemplares.

Fotolito e Impressão: Scala - gráfica e editora (62) 271-1822

Sede própria do Sintsep-GO: Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga 94), nº 910 - St. Sul - 74080-100 - Goiânia - GO Telefax: 62.213-2000 - www.sintsepgo.com.br - sintsepg@terra.com.br

Notas

Justiça dá direito a seguro-desemprego

Os juizes da 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (TRT-SP) decidiram que a adesão ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) não impede o ex-empregado de receber o seguro-desemprego. Se o empregador não fornecer a guia necessária ao recebimento do benefício, deverá arcar com o valor da indenização. O juiz explicou que a lei que regula o seguro-desemprego não proíbe que os empregados que participem de PDV recebam o benefício.

Fortalecimento do Incra

O principal órgão de execução da reforma agrária, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), foi fortalecido com a implantação de um novo Plano de Cargos e Carreira para os seus dez mil servidores ativos e inativos e criação de 4,5 mil novos cargos. Esse plano foi instituído pela Medida Provisória (MP) nº 216, de 24 setembro de 2004, resultado de negociações iniciadas em maio. A MP criou ainda a Gratificação de Desempenho da Reforma Agrária (Gdara) para todos os servidores ativos e inativos que optarem pela nova carreira.

Servidores do Ibama suspendem estado de greve

Os servidores do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis) suspenderam nesta quinta-feira o 'estado de greve' que durou dois dias, após a paralisação iniciada há 28 dias.

A assinatura do termo, que poderá ocorrer nesta sexta-feira, prevê uma gratificação de 16% do salário aos funcionários do Ibama, já em novembro. Até janeiro de 2006, a gratificação deverá chegar a 35% do valor atual. "O acordo está muito aquém do que desejávamos", lamentou o presidente da Associação dos Servidores do Ibama (Asibama), Jonas Corrêa,

Reposição de salários

A imprensa tem divulgado que o trabalhador goiano tem conseguido repor a inflação nos acordos salariais. Segundo o Dieese (Departamento Interestadual de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos) a metade dos acordos foi fechada com reposição salarial acima da inflação. No ano passado, nesse mesmo período, apenas duas categorias conseguiram reajuste salarial acima do INPC.

CUT condena aumento da taxa de juros

A CUT (Central Única dos Trabalhadores) condenou, em nota divulgada nesta quarta-feira, a decisão do Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central de elevar a taxa básica de juros da economia brasileira em 0,50 ponto percentual, para 17,25% ao ano.

"Esta receita conservadora certamente continuará inibindo o crescimento econômico, tornando cada vez mais distante as possibilidades de solução para o grave problema do desemprego. É inaceitável que a autoridade monetária trabalhe em sintonia com a especulação financeira e à revelia das expectativas de todos os demais segmentos da sociedade brasileira", afirmou a nota.

O presidente da CUT, Luiz Marinho, disse ainda que Lula deveria declarar publicamente seu descontentamento com as elevadas taxas de juros e enfrentar o problema com "a mesma

Propostas apresentadas pela Comissão dos Empregados da CONAB para o acordo coletivo de trabalho

a) Reajuste linear de 11% (onze por cento), distribuídos da seguinte forma:

- **7,82%** (sete vírgula oitenta e dois por cento), referente a reposição do índice de inflação do ICV/DIEESE, correspondente ao período de 01.09.2003 a 31.08.2004; e

- **3,18** (três vírgula dezoito por cento), referente a recuperação de parte das perdas inflacionárias do período de 01.09.2002 a 31.08.2003.

b) Abono Salarial linear de R\$600,00 (seiscentos reais).

Informamos também, que foram aprovadas as seguintes Cláusulas:

- **Cláusula 17ª** - Assistência Pré-Escolar Parágrafo 1º, valor de R\$230,00 (duzentos e trinta reais); e

- **Cláusula 11ª** - Auxílio Funeral valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

FUNASA

- Retroativo da Indenização de Campo de 1991 a 2002

Mediante solicitação da CONDSEF, foi aprovado na 10ª Reunião Ordinária da Mesa de Negociação, que a FUNASA iria encaminhar oficialmente ao Ministério do Planejamento, a nossa solicitação do pagamento desse passivo do período de 1991 a 2002. Encaminhamento realizado no dia 23 de setembro de 2004, através do Despacho nº 461/COLEP/CGRH.

- Gratificação de Combate de Endemias e Saneamento

A Comissão encarregada de elaborar a proposta de gratificação, efetivamente já concluiu os trabalhos, realizando as correções de redação, ajustes no impacto financeiro e o quantitativo de servidores contemplados no projeto, ficando no aguardo da confirmação de audiência com o Ministro Humberto Costa, pois o mesmo assinalou marcar essa audiência logo após as eleições municipais e que também terá a participação do Presidente da FUNASA, Dr. Valdi Camarcio.



determinação com que agiu em relação ao posicionamento retrógrado do Exército diante das revelações sobre o assassinato de Vladimir Herzog".

Para a Central, o controle da inflação precisa ser garantido por meio do choque de produção, "o que só será alcançado com juros menores e o fomento do crédito", finalizou Marinho.

As mais recentes ações judiciais propostas pelo Sintsep-GO

BALANÇO			
ANÁLISE ANUAL			
Ações	Concluídas	Pendentes	Encaminhamentos
GCES - Gratificação de controle de Endemias e Saneamento		X	Elaborado o Projeto de Lei, aprovado na mesa de negociação e será encaminhado via presidência da FUNASA, ao Ministro da Saúde em mãos para Ministério do
COMISSÃO PARITÁRIA RH	X		Sua implementação visa tratar e avaliar os problemas dos servidores cedidos e descentralizados.
CONAST Comissão Nacional de Saúde do Trabalhador/COREST Portaria nº. 293 de 22/06/2004	X		Sintsep-GO indicará 4 membros para compor COREST para atuar na comissão de saúde do trabalhador, exames periódicos, EPIS, insumos básicos, etc.
Exercícios Anteriores		X	Já foi solicitado o orçamento ao Min. Do Planejamento e aguarda liberação
Cedidos/Ativo Permanente	X		Já foi regularizado no contracheque dos servidores... Verifique no seu
Núcleos de administração e RH da FUNASA Portarias nº. 97 04/03/2004	X		Já em andamento e Goiás sediou encontro regional
PROFORMAR	X		Em andamento com duas turmas e novas turmas serão implantadas
Portarias no. 328 de 14/06/2004 - Cadernos de RH/FUNASA comissão DATASUS	X		Cadernos serão encaminhados para todos os servidores
Portaria no. 1.172 de 15/06/2004		X	Mesa de negociação solicita discussão de portaria para mudar alguns pontos que prejudicam os servidores
Retroativo Indenização de Campo		X	Foi aprovado na mesa de negociação que a FUNASA irá encaminhar oficialmente ao Min. Planejamento, solicitando o pagamento desse passivo referente ao período de 1991 a 2002 administrativamente (Processo nº. 25100.032.206/2004-22
Extinção CENEPI SEVEP's/DIVEP's		X	A mesa de negociação solicita discussão, pois o mesmo foi extinto contrariando resolução aprovada nº. 12 conferencia nacional de saúde.
Exames Periódicos		X	Goiás está contemplado para realizar estes exames através da ordem de serviço
30 horas PCCS Plano de carreira		X	Estão sendo aguardados suas diretrizes para discussão.
Revisão na listagem de doenças especificadas no Art. 186 da lei nº. 8.112/90 para fins e aposentadoria, tendo em vista não atender as necessidades e ainda prejudicar os servidores		X	Proposta encaminhada pelo SINTSEP-GO através da mesa de negociação com o objetivo de aumentar a relação de doenças especificadas em lei para aposentadoria integral. Exemplo intoxicação exógena (DDT, BHC, etc.) que hoje não é prevista em lei.
Discutir os critérios de insalubridade quanto aos riscos químicos biológicos e associações de riscos		X	Proposta visa regulamentar os mesmos critérios usados pela CLT, aos servidores públicos.

Edital de Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

A Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Goiás - Sintsep-GO, Entidade Sindical Classista, com base no artigo 80 do Estatuto Social, convoca todos os seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 20 de dezembro de 2004 (segunda-feira), às 08:00 hs em 1ª convocação e às 09:00 hs em 2ª convocação, a realizar-se no Auditório Irani Gomes Magalhaes, situado na Sede própria do Sintsep-GO a Rua Dr Olinto Manso Pereira, nº 910, Setor Sul, Goiânia - Goiás, para deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

Adequação do Estatuto Social da Entidade ao art. 54 e seguintes do Código Civil Brasileiro, conforme propostas de alteração abaixo:

Art. 8º- Para conduzir o processo de apuração da infração cometida pelo associado, será constituída uma Comissão de Ética, composta de 2 (dois) diretores e 3 (três) associados, eleitos pelo Conselho de Delegados de Base, que recomendará ou não à Diretoria a aplicação de penalidade.

Parágrafo Primeiro - Quando se tratar infração cometida pelo Diretor Administrador a Comissão de Ética encaminhará ou não a recomendação de penalidade a Assembléia Geral Extraordinária devidamente convocada para este fim.

Parágrafo Segundo - O infrator, quando se tratar de associado, poderá recorrer da penalidade aplicada pela Diretoria Executiva à Assembléia Geral ou ao Congresso em última instância e quando se tratar de Diretor Administrador poderá recorrer da penalidade aplicada pela Assembléia Geral Extraordinária para o Congresso da

Art. 55.....

e) - por um quinto dos associados, conforme disciplina o Art. 60 do Código Civil, e, devidamente em dias com seus deveres descritos no Art. 6º do Estatuto da entidade.

Art. 79.....

Parágrafo único - Dissolvido o Sindicato, o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado pela Assembléia Geral Extraordinária para uma entidade sem fins lucrativos que tenha identidade com este Sindicato.

Art. 80 - O presente Estatuto somente poderá ser alterado, no todo ou em parte, em Assembléia - Geral Extraordinária convocada para esse fim, através de edital publicado no veículo de Comunicação Oficial do Sintsep-GO e em jornal, editado em Goiânia, de grande circulação em nível estadual, no qual deverá constar todas as propostas de alteração, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, devendo-se observar o quorum mínimo de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos filiados, em primeira convocação, ou com qualquer quorum, em segunda e última convocação, 01 (uma) hora após, com voto concorde de 2/3 dos presentes.

Goiânia, 20 de novembro de 2004


Presidente do Sintsep-GO

Mais da mesma coisa

Eleições passadas, vencedores anunciados e não conseguimos vislumbrar grandes mudanças.

Certo que, no Brasil muitos dos velhos caciques caíram feio, mas outros, que já julgávamos no museu, voltaram.

O quadro político está mais ou menos o mesmo, os interesses equilibrados e os rumos previsíveis. Grandes questões do interesse do povo não ganharam impulso.

O voto é para ser instrumento de expressão da vontade popular e, mais que isso, exercício do poder constitucional de governo representativo.

Por que, então, parece que nem sempre o povo parece votar bem?

Sabemos que o povo não vota bem não porque não escolhe quem queremos que escolha, mas pelos resultados a médio e a longo prazo na sua vida. Não vota bem ao repetir a escolha, ao confirmar poderes que lhe são contrários, ao votar em quem não vota favoravelmente aos interesses da população.

O que fazer diante disso?!

Qual é a responsabilidade das lideranças e das entidades populares?

Precisamos, acima de tudo, entender que política não se faz apenas em época de eleição.

A ação política é parte do dia-a-dia. A nossa atitude com relação às instâncias criadas para a organização e o avanço da sociedade é um ato político importante!

Elevar a consciência participativa, promover a educação política e a mobilização popular é essencial. Sem isso, perpetuamos o que está aí e sofremos as conseqüências negativas disso, passando, inclusive, as mesmas para nossos descendentes.

Em Goiás, demos um passo atrás e precisamos refletir sobre isso. Temos a obrigação de mudar o rumo das críticas, de olhar para dentro e ver no que erramos. Precisamos ir além dessa reflexão e sacudir a poeira de nossas forças, arregaçando as mangas para uma tarefa muito importante. É agora que se começa a ganhar a eleição que acontecerá daqui a dois anos e, a daqui a quatro anos.

Ela é ganha no nosso dia-a-dia, nas nossas práticas partidárias, sindicais e cidadãs.

O nosso país não dá mais conta de continuar reproduzindo a mesma coisa.

Ou mudamos ou mudamos, não há outra opção!

A esperança que nos trouxe até aqui

Plenária Nacional dos Fazendários

Brasília, 06/11/04

Proposta de Plano de Carreira - Foi apresentada verbalmente duas versões de propostas:

- 1- A criação de uma Carreira de Gestão Fazendária com dois cargos (Analista de Gestão e Técnico de Gestão). Seria criado um Plano Especial de Cargos com uma nova tabela salarial, onde ficariam os PCCs Fazendários: NS e NI recebendo uma gratificação produtivista, o NA ficaria fora do Plano Especial, mas incluído na nova tabela.
- 2- A segunda versão seria criado um Plano de Carreira de Gestão Fazendária, onde todo o PCC seria incluído, mantendo a mesma nomenclatura dos cargos atuais com uma nova tabela mais gratificação produtivista.

Os aposentados e Pensionistas estão incluídos na Tabela e da gratificação perceberão 30% do valor da gratificação.

Desconto do Ponto da Paralisação dos Servidores da Procuradoria

Será levantado nos Estados se houve alguma retaliação na paralisação de 48 horas. E onde houve qualquer tipo de retaliação será orientado que seja revisto.

O Governo ficou de apresentar as propostas consolidadas no dia 12/11/2004. A CONDSEF, assim que receber, encaminhará para os Estados debaterem as referidas propostas.

Mesa Setorial: Que seja publicado no DOU a instalação da Mesa Setorial com os nomes dos representantes da Bancada Sindical e Governamental.

Plano de Carreira: Orientações para o debate nos Estados, analisar as duas propostas que serão encaminhadas no dia 12/11 para serem rejeitadas, adendadas ou que seja elaborada uma contra proposta.

- Plano de Carreira deverá contemplar todos os níveis (Superior, Intermediário e Auxiliar).

- Deverá conter os Aposentados e Pensionistas.

- Definir as atribuições por cargo/função

- Incorpore todas as gratificações, inclusive a produtivista.

- Tabela salarial única com paridade.

- Sobre desvio de função (solicitar uma análise e parecer jurídico da Assessoria da CONDSEF).

- Alteração da Mesa Setorial (deverá ser feito uma discussão no Encontro Ordinário em Dezembro).

A Organização Sindical como Democracia Participativa (Congresso da Condsef)

A democracia é um dos instrumentos mais importantes de organização social, dela dependem a economia, a saúde, a segurança e a cultura.

Essa democracia não é apenas uma idéia, é algo concreto a ser construído pontualmente na nossa prática diária.

A organização sindical é uma das instâncias onde podemos praticar essa democracia de forma mais genuína possível. Nela nossos interesses diretos estão em jogo e podemos participar sem obstáculos.

O Sintsep-GO é, dentre os muitos exemplos, uma das instâncias mais democráticas no meio sindical. Além do livre acesso ao sindicato a qualquer pessoa, independente da categoria ou filiação ao mesmo, ele tem recursos que facilitam e até incentivam a participação de seus filiados e de sua filiadas. As Plenárias regulares são fóruns privilegiados de participação, quando todas as vozes são ouvidas e todas as propostas levadas à votação. Além disso, elas garantem a continuidade das opiniões minoritárias, permitindo que recorram, argumentem e articulem um convencimento da maioria.

Da mesma forma, as Assembléias, onde todas as pessoas filiadas e em dia com o sindicato têm direito à voz e a voto e, onde tudo é livremente discutido sem a imposição de um ponto de vista. No sindicato há essa preciosa mistura entre representatividade delegada, através da diretoria eleita e dos delegados e das delegadas de base, e a participação direta nas reuniões previstas para esse fim. Ninguém, pode, portanto, alegar estar de fora do processo ou mal representado, pois pode interferir diretamente.

Essa estrutura vai da base local às instâncias nacionais. Cada sindicato tem os seus instrumentos de participação, diretoria, reuniões e eventos temáticos, assembléias, plenárias, congressos e por fim, essas mesmas coisas na entidade que aglutinava todos os sindicatos.

Esses instrumentos não fecham o processo e nem dificultam a participação da base, pelo contrário, eles existem para abrir, para puxar a participação e, ao funcionarem legitimam as estruturas. O sindicato é uma das formas de organização social que só existe com a democracia participativa, sem ela vira uma farsa e cai por terra.

Agora, quando nos preparamos para o Congresso da Condsef (Confederação dos Servidores Públicos Federais) é bom pensar nisso e ter orgulho desses instrumentos criados por nossa luta e que servem de exemplo mesmo para os governos.

Nessa democracia direta e participativa nós podemos fazer a nossa parte na construção de um mundo melhor.

Relatório da Reunião da CONDSEF com a Secretária de Recursos Humanos

Aconteceu uma reunião da Condsef com o Recursos Humanos do Ministério do Planejamento no dia 11 de novembro em Brasília, DF. A pauta abaixo foi discutida:

Enquadramento dos Servidores da ANTT e demais Agências.

Foi solicitado pela CONDSEF a inclusão dos Servidores Redistribuídos para as Agências na tabela salarial das Agências. O Secretário colocou da dificuldade deste assunto mas se comprometeu de levar este assunto a Casa Civil e até o final de dezembro dará um retorno a CONDSEF que encaminhará um documento fundamentando a reivindicação.

Reajuste dos Docentes Ex-Territórios:

A CONDSEF cobrou do Secretário o compromisso que ele assumiu com a Direção da Confederação em agosto, que o reajuste dos Docentes seria pago no pagamento de setembro retroativo a maio de 2004.

O Secretário reconheceu que o pleito da CONDSEF é justo, mas alegou que o reajuste não saiu por decisão superior e que este assunto continua sendo alvo de discussões no Ministério do Planejamento inclusive tem solicitação de inclusão no Orçamento Geral da União para 2005.

Plano de Carreira dos Servidores dos Ministérios da Agricultura e Cultura:

O Governo reafirmou para a CONDSEF que o secretário não tem uma resposta para a CONDSEF sobre as propostas dos Servidores dos respectivos Ministérios, mas que o assunto continua em debate na Secretaria.

Aliás, o Secretário afirmou que tem mais três setores que estão

Saúde Ocupacional dos Trabalhadores da FUNASA

A direção do SINTSEP-GO encaminhou denúncia ao Ministério Público sobre o abandono que os trabalhadores da FUNASA - Fundação Nacional da Saúde, principalmente os cedidos ao Estado e Municípios que não têm feito os exames periódicos e os de rotina. Esta denúncia visa pressionar a FUNASA para que cumpra a legislação atual que manda fazer anualmente esses exames. Muitos companheiros têm gasto dinheiro do próprio bolso para realizar os exames, que são caros e de obrigação da FUNASA.

Já foi assinada a ordem de serviço pela presidência da FUNASA, e feito um orçamento do custo dos exames e, com a nossa pressão, brevemente eles serão realizados.

FUNASA

Retroativo da Indenização de Campo de 1991 a 2002

Mediante solicitação da CONDSEF, foi aprovado na 10ª Reunião Ordinária da Mesa de Negociação, que a FUNASA iria encaminhar oficialmente ao Ministério do Planejamento, a nossa solicitação do pagamento desse passivo do período de 1991 a 2002. Encaminhamento realizado no dia 23 de setembro de 2004, através do Despacho nº 461/COLEP/CGRH.

Gratificação de Combate de Endemias e Saneamento

A Comissão encarregada de elaborar a proposta de gratificação, efetivamente já concluiu os trabalhos, realizando as correções de redação, ajustes no impacto financeiro e o quantitativo de servidores contemplados no projeto, ficando no aguardo da confirmação de audiência com o Ministro Humberto Costa, pois o mesmo deverá marcar essa audiência logo após as eleições municipais do dia 03/10/2004. Que também terá a participação do Presidente da FUNASA, Dr. Valdi Camarcio.

Devolução do PSS aos Aposentados:

Foi solicitado pela CONDSEF que com a alteração do teto pelo STF, havia vários trabalhadores Aposentados que tem direito a devolução do PSS e não tinham recebido. A Secretaria solicitou que fosse informado caso a caso que eles irão resolver.

GDATA/PRF:

A CONDSEF informou que os Administrativos da PRF não receberam a GDATA nos meses de maio a julho. A Secretaria se comprometeu de verificar e efetuar o pagamento dos meses em atraso.

Consignação dos Servidores do INCRA:

A CONDSEF relatou que devido a várias solicitações das suas filiadas sobre o não repasse da diferença do reajuste dos servidores do INCRA para as Entidades. É preciso resolver este contratempo.

A Secretaria solicitou que a CONDSEF oriente as filiadas a encaminharem expediente diretamente para o Coordenador do SIAPE.

Lotação dos Servidores da FUNASA:

A CONDSEF informou da situação crítica que vivem os Servidores cedidos aos Municípios que hoje não tem uma lotação definida. E que era preciso resolver urgentemente esta situação. Foi solicitado pelo Secretário que a CONDSEF oficializasse esta situação para que a Secretaria pudesse tomar as devidas providências.

Instalação da MNNP:

A CONDSEF solicitou ao Secretário a imediata reinstalação da Mesa Nacional de Negociação para discutirmos o reajuste salarial para 2005 e as Diretrizes de Plano de Carreira.

Política não é para qualquer um

A afirmação do título é um dos instrumentos mais perniciosos na prática política brasileira. Um grupo profissionalizou a política, fazendo dela algo esotérico, difícil e separado da vida comum da maioria. Entender de política significa, neste contexto, estar num "nível" superior ao resto da população. Isso criou um desgosto pela política que passou a ser vista como suja ao mesmo tempo que, cobiçada como meio de vida e de acesso ao poder. A política seria, segundo esse ponto de vista, algo semelhante ao jogo do bicho, lucrativa, fechada e contravenção. Criou para si uma clientela e fez-se necessária embora, detestada.

Essa arapuca rouba do povo a consciência da importância desse instrumento de organização, essencial em todos os aspectos da vida. Inverte os valores por reconhecer a sua utilidade e eficácia.

Deturpa o que é de todos, o poder político, e em nome da representatividade cria uma elite dominante.

Política é parte da vida comum, ela não é apenas o seu aspecto partidário e nem o que se organiza nas entidades. Até a ausência da consciência é um ato político, o desprezo à política é um ato e isso resulta em conseqüências. O Brasil tem historicamente sofrido essas conseqüências e essa é a verdadeira herança maldita que uma geração passa à outra.

Política é para qualquer um sim e, é sem escapatória praticada por todos mesmo quando se nega isso.

Essa história de que a política restringe-se aos partidos, à época das eleições e às instâncias governamentais é terrível engano. Ela é um instrumento de organização importantíssimo! Não saber disso é abrir a guarda, entregar o destino nas mãos dos mais espertos e abdicar-se dos direitos mais básicos.

Vamos assumir que somos seres políticos, vamos aprender a fazer política a favor da coletividade. Podemos começar essa prática em casa, no trabalho, no sindicato, no bairro e na cidade; participando, opinando e sendo parte de todos os processos decisórios e na execução das decisões.

Isso fará uma revolução positiva em nossas vidas e na sociedade

Proposta de Anteprojeto de Lei

Criação da Gratificação de Controle de Endemias e Saneamento GCES para os servidores da FUNASA/MS

A Indenização de Campo percebida pelos servidores integrantes do Quadro de Pessoal da FUNASA/MS, nos termos previstos no artigo 16 da Lei n.º 8.216 de 13 de agosto de 1991, que no exercício laboral se afastarem de seu local de trabalho, sem direito à percepção de diária, para proceder atividades referentes a combate e controle de endemias, inspeção, fiscalização, pesquisa, saneamento básico, inspeção e fiscalização de fronteiras internacionais, foi objeto de debates de vários anos, finalizando em acordo firmado entre a Administração Pública Federal e as entidades representativas dos servidores, momento em que foi aprovado pelos delegados presentes por unanimidade, no curso da XII Conferência Nacional de Saúde realizada no período de 07 à 11 de Dezembro de 2003, em Brasília.

No acordo firmado, ficou certo entre as partes envolvidas que a referida Indenização seria transformada em Gratificação, garantindo aos trabalhadores o seu recebimento no período de férias, recesso, licenças e aposentadoria, afastando assim a redução remuneratória experimentada por cada servidor ao exercitar tais direitos que lhe são conferidos por Lei.

Consiste em antigo anseio da categoria profissional à alteração da Indenização de Campo em Gratificação, incorporada, uma vez que o seu recebimento já integra o orçamento familiar e sua supressão mesmo que por curto período de tempo acarreta diminuição remuneratória para os servidores

MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI

Projeto de Lei nº

Institui a Gratificação de Controle de

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É instituída a Gratificação de Controle de Endemias e Saneamento - GCES, devida aos servidores da Fundação Nacional da Saúde - FUNASA/MS, de toda e qualquer categoria funcional, que se afastem de sua sede de serviço, para execução, no mesmo município, seja em zona urbana, rural ou área indígena, de atividade de vigilância epidemiológica, de combate e controle de endemias, topografia e saneamento básico.

§ 1º - Aplica-se a GCES também aos servidores cedidos por força da descentralização ao Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - O valor da Gratificação instituída nesta Lei corresponde a 150% (cento e cinquenta por cento) do valor do vencimento básico do cargo de nível intermediário, classe especial, padrão III, da Tabela de Vencimentos - ANEXO III, da Lei n.º 10.483 de 03 de julho de 2002,

§ 3º - A GCES será devida mesmo quando o servidor se encontrar no gozo de férias ou nos afastamentos considerados por Lei de efetivo exercício.

§ 4º - A GCES é devida aos servidores que desenvolvem as atividades relacionadas no caput deste artigo e que se encontrarem lotados na Fundação Nacional de Saúde - FUNASA/MS à data de 01 de janeiro de 2004, e ocupantes dos cargos que atendem aos requisitos estabelecidos nesta Lei,

Art. 2º - É vedado o recebimento

Campo prevista na Lei n.º 8.216, de 13 de agosto de 1991,

Art. 3º - É assegurado o recebimento da GCES aos servidores inativos e pensionistas, nas condições especificadas nesta Lei, que:

I - nos 05 (cinco) anos que antecederam a aposentadoria ou a instituição da pensão, tenham recebido, continuamente a Indenização de Campo de que trata a Lei n.º 8.216, de 13 de agosto de 1991,

II - quando da aposentadoria ou instituição da pensão, tenham recebido, por, no mínimo, 02 (dois) anos, a Gratificação instituída por esta Lei, ou a Indenização de Campo prevista na Lei 8.216/91.

Parágrafo Único. No caso do inciso I, deste artigo, o pagamento da GCES será devido a partir do requerimento do interessado.

Art. 4º - Os servidores em atividade que tenham recebido a Indenização de Campo e ou a GCES por um período contínuo de 05 (cinco) anos, terão direito a incorporação dos respectivos valores aos vencimentos.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta do Orçamento Geral da União.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo acena com novo reajuste ainda este ano



O Ministério do Planejamento está preparando a minuta de uma medida provisória (MP) para autorizar ainda este ano reajuste linear a todos os funcionários civis federais. O Governo teme que a opção por aumentos diferenciados, adotada até então, seja mais tarde contestada na Justiça. A dificuldade agora é encontrar um índice que caiba no Orçamento deste ano e também não ultrapasse

os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

A discussão está no âmbito do Ministério do Planejamento, mas já é conhecida na Casa Civil, que será responsável pela elaboração do texto final da MP. É certo que o texto terá que passar pelas mãos dos ministros da Fazenda, Antonio Palocci, e da Casa Civil, José Dirceu.

A revisão anual geral dos salários está prevista no Artigo 37 da Constituição e o mês para a correção linear, janeiro, foi estabelecido no Artigo 1º da Lei 10.331 de 2001. Desde então, a União vem concedendo aumentos iguais para todas as categorias, mesmo que pequenos. No ano passado, os servidores receberam apenas 1% de reajuste e mais um abono

Servidores dos Ex-territórios

Como é do conhecimento de todos, infelizmente, os servidores dos Ex-territórios, historicamente, foram e continuam sendo discriminados pelos governos de plantão de forma injustificável e inaceitável. Neste ano de 2004, a maioria das categorias de Servidores Públicos Federais tiveram algum tipo, mesmo não sendo o ideal, de melhoria financeira em seus contra-cheques, e, mais uma vez o governo excluiu os Servidores dos Ex-territórios, em especial os Docentes, de qualquer tipo de ganho financeiro, enfim, não tiveram nenhum tipo de reajuste. Varias intervenções, reuniões e pressões já foram realizadas no sentido do governo corrigir essa injustiça, mas infelizmente, os resultados não tem sido positivos, o governo continua alegando principalmente limitações "Orçamentárias" dentre outras limitações. Sem mobilização e visibilidade dessa questão o cenário não é otimista.

A CONDSEF está agindo e, através de um outdoor informando a população sobre essa injustiça.

Os Servidores dos Ex-territórios não tem nada de diferente

Relatório do Encontro Nacional dos Servidores do Ministério da Agricultura e da Mesa Setorial do Mapa - 16/11/2004

As principais deliberações do Encontro foram as seguintes:

1) Reafirmar junto à Mesa Setorial que a Gratificação a título de antecipação do Plano de Carreira, deverá ser de igual valor para os servidores ativos e aposentados. Caso o governo negue essa proposta, ficou deliberado que iremos exigir no mínimo 50% da gratificação aos aposentados.

2) Realizar um Dia Nacional de Greve na data de 1º de Dezembro, caso até este dia não seja negociado a Gratificação. Solicitar audiência junto ao Ministério do Planejamento neste mesmo dia, para tomar conhecimento dos encaminhamentos.

3) Constituir uma Comissão Nacional de pressão parlamentar, que deverá atuar preferencialmente junto a base do governo, sendo indicados os seguintes companheiros: José Ferreira Neto (DF), Eli Pires (DF), Manoel e Rufina Malenha (PR);

4) Realização de um novo Encontro Nacional, para o dia 08 de março de 2005, na sede da CONDSEF em Brasília.

5) Encaminhar Fax e E-mail-s a Brasília, contra a intenção do MAPA em instalar controle de Ponto Eletrônico em todo o Ministério, a exemplo do que está ocorrendo no INMET/DF.

Além disso, no dia 17, às 10 horas, foi instalada a reunião da Mesa Setorial do MAPA, na sede do Ministério da Agricultura em Brasília.

Também, o Doutor Jorge Vidal informou das iniciativas tomadas a respeito da GDAG, sendo que no dia 04 de novembro, através do Ofício de no. 1070/2004-SE-MAPA, foi encaminhado a proposta ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Conforme texto de minuta repassado os valores são os seguintes: R\$ 2.070,00 (nível superior), R\$ 1.552,00 (nível intermediário) e R\$ 931,00 (nível auxiliar), sendo que com a GDAG desaparece a GDATA, pelo texto apresentado, os aposentado receberão 30% do valor concedido aos ativos. Sendo que o impacto financeiro mensal será de R\$ 6.659.413,87, que equivale a 14,34% do total da folha.

Portanto, é necessário mais do que nunca mantermos o nosso calendário de luta. Vamos fazer uma grande GREVE no DIA 01 DE DEZEMBRO. Só a luta nos levará a vitória.

Os servidores e as servidoras da FUNAI receberam os 3,17% da diferença de reajuste entre servidores civis e militares. Veja foto da comemoração.



Devolução do PSS

Em reunião na Secretaria de Recursos Humanos do MPOG foi pedido à CONDSEF para averificar se houve na base dos Sindicatos algum Servidor Aposentado e Pensionista que, com a decisão do STF, ficou abaixo do TETO e que teve descontado o PSS e não recebeu a devolução. **Encaminhar a informação ao Sintsep-GO para as devidas providências junto à Secretaria de Recursos Humanos do MPOG.**

Pontos de destaque na Mesa Setorial de Negociação Permanente a AGU - 09/11/2004

Ingresso, Escolaridade e Curso de Formação - consenso que a única forma de ingresso na Carreira deve ser através de concurso público, como dispõe a Lei nº 8.112/90 e que o Curso de Formação será de cunho obrigatório. Ato Regimental definirá as regras mínimas de condução dos concursos na AGU.

Progressão, Promoção, Capacitação - consenso quanto aos termos apresentados na proposta da Bancada Sindical, quanto a progressão. Consenso que a promoção está ligada ao processo de avaliação, como parte integrante do instituto da motivação necessária para o desenvolvimento do servidor na Carreira, vez que trata da passagem do servidor, do último padrão da classe em que se encontra para o primeiro padrão da classe imediatamente superior, através da qualificação. Diante disso, Ato Regimental definirá as prioridades de acesso a cursos, pontuação, duração, nota mínima, frequência, convênios dos cursos, entre outros aspectos necessários para a implantação do processo.

Encaminhamentos da Plenária Nacional dos Trabalhadores do DNIT

Foram aprovadas por unanimidade as sugestões de Adendo ao Termo de Compromisso:

Recursos para estruturação do DNIT.

Concurso Público pela Lei 8.112/90.

GDIT: Garantia de pagamento da GDIT para todos os servidores do quadro especial, independente de serem da atividade fim do órgão. Pagamento da GDIT em percentual fixo e independente de avaliação.

Data de implantação: Implantação do Plano Especial de Cargos e pagamento dos vencimentos e gratificações a partir de 1º de janeiro de 2005.

Comprometimento do MPOG: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP assume a responsabilidade de promover a inclusão da dotação orçamentária necessária a implantação do Plano Especial de Cargos e ao pagamento dos vencimentos e das gratificações constantes deste Termo de Compromisso no Orçamento da União para o ano de 2005.

Conhecimento do Instrumento Normativo: O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP assume o compromisso de que o texto final da Proposta de Instrumento Normativo de que trata o caput será encaminhado às entidades representativas que assinam o presente Termo, antes do encaminhamento ao Presidente da República.

Acompanhamento da tramitação: Na tramitação entre os órgãos governamentais e o Congresso Nacional, o Instrumento Normativo será acompanhado pelo MP e pelas entidades que assinam este Termo de Compromisso.

Fixação de data para assinatura do Termo: O MPOG deverá indicar a data para assinatura do Termo de Compromisso que deverá ser preferencialmente até o dia 12/11.

Os aposentados e pensionistas no Plano de Cargos e Carreira

Com o apoio do Sintsep-GO a Assinca reuniu os aposentados e pensionistas do INCRA para discutir um plano de luta com relação à disparidade com que a MP216 trata os pensionistas e aposentados. Essa MP216 concede 30% aos aposentados e pensionistas do total da gratificação, o que é injusto e inconstitucional.

A própria jurisprudência existente garante que temos direitos iguais aos da ativa.

Esse Plano de Cargos e Carreira, que é em muitos sentidos um avanço, envergonha-nos por consolidar essa tendência discriminatória dos servidores no âmbito do Serviço Público Federal.

Pagamento da ação judicial 3,17% para os servidores da FUNAI



19.08.2004

Eleição de Delegados Sindicais, aposentados e pensionistas



22.10.2004

20.05.2004



Mesa Setorial do Ministério da Saúde

19.08.2004



O Sintsep-GO tem alojamento para os seus filiados. Confira!

Confraternização

Dia do Servidor Público e celebração das conquistas do Plano de Cargos e Carreiras do INCRA
29.10.2004

